

A FUNÇÃO DO TRABALHO NA SOCIEDADE MODERNA: REFLEXÕES DURKHEIMIANAS

THE ROLE OF WORK IN MODERN SOCIETY: DURKHEIMIAN REFLECTIONS

Recebido em: 29/03/2024

Reenviado em: 03/12/2024

Aceito em: 06/12/2024

Publicado em: 22/12/2024

José Ricardo Rosa dos Santos¹ 

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Fábio Mansano de Melo² 

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Cláudio Eduardo Félix dos Santos³ 

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Resumo: Este artigo surge como uma extensão e aprofundamento das reflexões desenvolvidas durante apresentação do tema na disciplina intitulada “Memória, Trabalho, Educação e Gênero”, do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). O artigo tem como objetivo geral explorar os conceitos fundamentais da sociologia durkheimiana, analisando a função do trabalho na sociedade moderna e explorando-a como um elemento central na coesão social e na manutenção da ordem. O referencial teórico deste artigo baseia-se principalmente nas obras de Émile Durkheim, em especial, "Da Divisão do Trabalho Social (2010)", e outras obras que sustentam tal reflexão. A metodologia utilizada envolveu uma revisão bibliográfica das obras de Durkheim e análise crítica das principais ideias apresentadas pelo autor. Além disso, foram examinados exemplos contemporâneos para ilustrar a relevância e a aplicação das teorias durkheimianas na compreensão dos fenômenos sociais atuais. Os resultados deste estudo demonstram a importância de tais teorias para a compreensão dos processos sociais contemporâneos. Além disso, observa-se como a divisão do trabalho desempenha um papel crucial na criação de laços sociais e na promoção da coesão social, segundo o sociólogo francês em questão.

Palavras-chave: Durkheim; Sociologia; Consciência coletiva; Fatos sociais; Divisão do trabalho; Solidariedade.

Abstract: This article emerges as an extension and deepening of the reflections developed during the presentation of the theme in the course titled “Memory, Work, Education, and Gender,” part of the Graduate Program in Memory: Language and Society at the State University of Southwest Bahia (UESB). The primary objective of this article is to explore fundamental concepts of Durkheimian sociology, focusing on the role of work in modern society and examining it as a central element in social cohesion and the maintenance of order. The theoretical framework is primarily based on Émile Durkheim’s works, especially *The Division of Labor in Society* (2010), along with other supporting texts. The methodology involved a bibliographic review of Durkheim’s works and a critical analysis of the main ideas presented by the author. Additionally, contemporary examples were examined to illustrate the relevance and application of Durkheimian theories in understanding current social phenomena. The findings of this study underscore the significance of these theories in comprehending contemporary social

¹ Aluno do Programa de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. E-mail: ricardorosaifbaiano@gmail.com.

² Professor do Programa de Pós-graduação em Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. E-mail: fabio.m.mello@uesb.edu.br

³ Professor do Programa de Pós graduação em Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. E-mail: claudio.felix@uesb.edu.br

processes. Furthermore, it highlights how the division of labor plays a crucial role in creating social bonds and promoting social cohesion, as emphasized by the French sociologist.

Keyword: Durkheim; Sociology; Collective Consciousness; Social Facts; Division of Labor; Solidarity.

INTRODUÇÃO

Este artigo expande e aprofunda as reflexões apresentadas durante uma exposição em sala de aula na disciplina “Memória, Trabalho, Educação e Gênero” do Programa de Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), sob a supervisão do Professor Doutor Fábio Mansano de Mello.

O texto oferece uma visão abrangente da função do trabalho na sociedade moderna, fundamentada no pensamento do sociólogo francês David Émile Durkheim e sua obra "Da Divisão Social do Trabalho", publicada em 1893. Durkheim concebe a sociedade como um ente vivo, onde cada elemento desempenha um papel crucial na sustentação do todo. Assim como no corpo humano, onde um desequilíbrio em uma parte afeta todo o organismo, na sociedade, qualquer problema em um componente reverbera em toda a estrutura social. A analogia entre sociedade e organismo vivo permeia a obra de Durkheim, destacando a interconexão e interdependência dos indivíduos na manutenção da ordem social.

Ao longo deste artigo, exploraremos não apenas o papel do trabalho na sociedade moderna, mas também sua relação com outros fenômenos sociais, como a consciência coletiva, a solidariedade e as mudanças de padrões e crenças. Com base nesses elementos, discutiremos como o trabalho não é apenas uma atividade individual, mas sim um elemento essencial na coesão social e na manutenção da ordem. Além disso, abordaremos o contexto histórico e intelectual que moldou o pensamento de Durkheim, destacando a influência do positivismo e dos eventos históricos de sua época.

Por meio desta análise, buscamos oferecer uma compreensão mais profunda do papel do trabalho na sociedade moderna, bem como sua relação com outros aspectos sociais e culturais. Ao examinar as contribuições de Durkheim para o estudo do trabalho e da sociedade, esperamos fornecer recursos valiosos para o entendimento das dinâmicas sociais contemporâneas e suas implicações para o desenvolvimento humano e social. O artigo é composto por esta Introdução, em seguida apontamos a concepção de sociedade para o sociólogo em questão. Ato contínuo, procuramos debater sobre a função do trabalho na sociedade moderna, trazendo conceitos caros à sociologia de Durkheim, como consciência coletiva e solidariedade mecânica e orgânica. Após explicitarmos a metodologia utilizada,

apresentamos as considerações finais da presente reflexão que, por óbvio, não se esgota por aqui.

SOCIEDADE COMO ORGANISMO: UMA ANÁLISE DURKHEIMIANA DA INTERCONEXÃO SOCIAL

Ao se estudar sobre um intelectual, é importante entender seu contexto histórico, pois, seus escritos revelam o momento em que aqueles fenômenos estavam acontecendo. Fatos históricos como a revolução francesa, a revolução industrial, as grandes guerras mundiais, são fonte de inspiração artística, intelectual e científica para os pesquisadores. Atualmente, podemos pensar, por exemplo, o quanto a pandemia da COVID-19 representa como fonte de reflexões e escritos para os integrantes da academia.

E qual movimento intelectual deu base para a escrita do Durkheim? Foi o positivismo. E o que foi o positivismo? Foi justamente o que podemos definir como o movimento que deu o “pontapé” inicial para o surgimento da sociologia, a qual, na sua origem, estava ainda dependente de outras ciências, na verdade, das ciências naturais. Tanto que era chamada de ‘filosofia positiva’ no seu início, tendo como teórico precursor o francês Auguste Comte. Podemos perguntar então, por que quando se fala do ‘tripé’ (Durkheim, Weber e Marx), os clássicos da sociologia, Comte não aparece? Precisamente, porque quem realmente deu os direcionamentos necessários para que tivéssemos a Sociologia estruturada como ciência social, foi Émile Durkheim. Para Giannotti (1975, p. 45), existe uma herança kantiana no pensamento durkheimiano: “De Comte, se não adota a concepção de história e do progresso, nos termos formulados pelo filósofo, por certo não deixa de tomar a doutrina da ciência e do fenômeno em geral; de Kant aprende a situar o fenômeno social no obscuro plano da moralidade”. Mais adiante trataremos da moral social na obra de Durkheim.

Durkheim enxergava a sociedade como um organismo vivo. Imaginando como funciona o corpo humano, supondo por exemplo que uma pessoa perca a unha do pé em um acidente doméstico, não existe uma ‘separação no sofrimento’. Todo o corpo sentirá os efeitos do dano sofrido na parte específica, no caso, a unha. Durkheim faz a relação sociedade e um organismo animado nesse sentido. Então, se algum componente, algum elemento da sociedade, tiver algum problema, esse problema vai refletir para toda a sociedade. Não é apenas um elemento isolado que vai ficar prejudicado, toda a sociedade vai sofrer as consequências de algum acontecimento específico danoso. Nesse sentido, podemos afirmar que existe uma noção de totalidade em Durkheim. Vejamos. Novamente na analogia com o corpo humano, o estado febril, ainda que

desagradável ao indivíduo, é fundamental como um sinal de alerta para que o mesmo investigue sua origem e restabeleça sua saúde. Assim ocorre com as crises sociais, pois tem a função de demonstrar que a harmonia social está comprometida e torna-se necessária uma reorganização social (no caso em tela, reformas). Assim, a noção de totalidade está circunscrita na abrangência da sociedade, em outras palavras, na força que a sociedade exerce sobre os indivíduos:

A comparação já feita entre a sociedade, tal como Durkheim a entende, e Deus como ideal transcendental de Kant adquire toda sua força. Última instância de toda e qualquer atividade totalizadora e sintetizante, somente a sociedade se responsabiliza essencialmente pela diferença e pela identidade, pela inclusão ou exclusão dos objetos em grupos e em classes de equivalência. Daí consistir na única força ordenadora do real, instalando a pirâmide das categorias lógicas, que pensam o mundo. Mas, isto faz com que a sociedade, sucedendo a Deus, passe a carregar todo o peso da racionalidade, transformando-se no último fundamento do real” (GIANNOTTI, 1975, p. 60).

Na obra “As regras do método sociológico” (1895), Durkheim, assim como Descartes, que elabora o “discurso do método”, traz as regras do método na perspectiva da investigação social. O objetivo principal da obra é explicar com mais precisão a natureza dos fatos sociais e assim, estabelecer os critérios do método sociológico, exatamente para tirar essa dependência que o positivismo apresentava das ciências naturais. Era como se a sociologia tomasse emprestado o arcabouço de outra ciência. Durkheim traz um método, pois, se nós estamos fazendo ciência, então, essa ciência precisa ter o seu próprio método. Não seria coerente fazer uma ciência, sociologia, usando o método das ciências naturais.

E qual seria o objeto da sociologia? O objeto que o Durkheim apresenta é o “fato social”, ou seja, “toda maneira de agir, fixa ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior, que é geral na extensão de uma sociedade dada, apresentando uma experiência própria independente das manifestações individuais que possa ter” (DURKHEIM, 2010, p. 11). Resumidamente, o autor está dizendo que o coletivo é maior do que o individual. Não é o indivíduo que constrói a sociedade, é a sociedade que molda o indivíduo.

Para se identificar o fato social é preciso compreender quais são suas características, ou seja: exterioridade; generalidade e ação coercitiva. Quando se fala de exterioridade, fala-se na verdade de uma herança social. Trazendo como exemplo para facilitar o entendimento: quando o sujeito nasce, ele não escolhe vestir roupa. É introduzido nele a ideia de que ele tem que vestir roupa. Então, é um fato social.

A questão da generalidade representa que as ações se repetem em todos ou para a maioria dos indivíduos. Como exemplo, continuando o relato sobre o uso de roupas, todo

mundo, tirando as tribos ou povos isolados, entende que é necessário a utilização da roupa. As formas de habitação, a moral, a comunicação e os sentimentos são também exemplos da generalidade.

Por último, temos a ação coercitiva. A ação coercitiva independe da vontade do indivíduo também, e tem uma questão interessante: quem não aceita fica à margem e sofre a punição. Se o sujeito não seguir o que está apresentado como correto na sociedade, ele sofrerá as consequências disso. A educação é uma referência forte quando se fala da ação coercitiva. Desde o ensino infantil até o doutorado vamos seguindo as regras da instituição, pois, caso não as sigamos, sofreremos as implicações dessa escolha. Posso sair à rua com roupas do século XV, no entanto, sofrerei as ações coercitivas que se materializam no riso que pode ser desencadeado por minha atitude, além do constrangimento, dos olhares, enfim, irei me deparar com os preconceitos, entendidos como freios para ações que vão na contramão da consciência coletiva.

Após essa breve explanação sobre a concepção de sociedade e de ciência, vejamos como o autor compreende a função do trabalho na sociedade moderna e os desdobramentos de sua tese sobre essas interconexões.

DURKHEIM: A DIVISÃO DO TRABALHO E A DESEJADA HARMONIA SOCIAL

Na obra “Da divisão social do trabalho” (1893), Durkheim traz fatos da vida relacionados à moral e a divisão do trabalho e sua função, que nada mais é do que integrar a sociedade moderna. Por que se fala em integrar a sociedade moderna? Porque ele vê na sociedade moderna, necessidades que as sociedades primitivas não tinham. Segundo Friedman (1983, p. 113):

A divisão do trabalho, é, segundo Durkheim, um fato inscrito na própria evolução da vida. Já na Introdução de sua tese, lembra ele que, ao ver da filosofia biológica, inspirada por Herbert Spencer e então em voga, um organismo ocupa na escala animal um lugar tanto mais elevado quanto mais especializadas suas funções. Trata-se, pois, de um fenômeno cujas origens remontam a um passado infinitamente longínquo e que, desse ponto de vista, é contemporâneo do aparecimento da vida no mundo. Nossas sociedades parecem seguir uma corrente que conduz todo o universo vivo.

Nesse sentido, a divisão do trabalho estrutura a sociedade e por meio dela aparece a perspectiva de que é a sociedade que molda o indivíduo, e não o contrário. Quando nasce uma pessoa, ela está inserida em determinada comunidade, inserido num conjunto de regras e

códigos tais como a linguagem, a religião, a moral, a educação, etc. No intuito de demonstrar como ocorre a organicidade dessa vida social, Durkheim estabelece duas formas de solidariedade advindas da divisão do trabalho. Trata-se da solidariedade mecânica e solidariedade orgânica.

A solidariedade mecânica é típica das sociedades pré-capitalistas, onde os indivíduos eram autônomos em relação à divisão do trabalho. Nessa organização social, os vínculos dos indivíduos eram muito fortes em relação às tradições, ao papel da família, dos costumes e da religião. Nessa sociabilidade, a consciência coletiva operava em toda sua plenitude, exercendo enorme pressão sobre os indivíduos. Já a solidariedade orgânica, típica das sociedades capitalistas, os indivíduos vão se tornando cada vez mais independentes e interdependentes, uma vez que a crescente divisão do trabalho propicia tal relação. Aqui, a consciência coletiva se afrouxa, as tradições não têm mais o mesmo peso de outrora no que tange a “moldura” dos homens e mulheres.

Durkheim trata da importância da solidariedade orgânica por conta da modernização, dos reflexos sociais advindos da sociedade capitalista. Ele traz a solidariedade mecânica no contexto do “primitivo”, das sociedades primitivas, que não tinham tanta especialidade na divisão de tarefas, na divisão dos trabalhos. Por exemplo, para construir uma “oca”, seria necessário um especialista em madeira? Um engenheiro? Um especialista em segurança? Ou seja, todos que estão presentes na comunidade indígena têm condição de construir a “oca”, que seria sua casa. Agora, uma coisa é construir uma “oca”, outra coisa é construir um edifício, o qual precisa de vários especialistas no processo de construção, seja do arquiteto, do engenheiro, do pedreiro, do ajudante, do pintor, do encanador, do eletricitista, etc. Representa uma sociedade muito mais complexa que precisa de muitas especialidades para funcionar. Precisa da divisão do trabalho, algo que nas sociedades primitivas, isso não é tão necessário. Segundo ele, uma solidariedade mecânica seria uma sociedade com desejos parecidos.

Como vimos, o conceito “consciência coletiva” possui força e destaque na análise durkheimiana. Vejamos mais de perto. O sociólogo afirma que os fatos sociais possuem independência e vida própria, independente das vontades individuais. Estes, por sua vez, apesar de possuírem consciências individuais, estão submetidos à consciência coletiva, que não se resume a soma das primeiras. Trata-se de formas padronizadas de condutas, que em última análise implica na própria moral social. Segundo Durkheim (2010, p. 50), consciência coletiva é:

O conjunto das crenças e dos sentimentos comuns à média dos membros de uma mesma sociedade que forma um sistema determinado que tem vida própria; podemos chamá-lo de consciência coletiva ou comum. Sem dúvida, ela não tem por substrato um órgão único; ela é, por definição, difusa em toda a extensão da sociedade, mas tem, ainda assim, características específicas que fazem dela uma realidade distinta. De fato, ela é independente das condições particulares em que os indivíduos se encontram: eles passam, ela permanece [...]. Ela é, pois, bem diferente das consciências particulares, conquanto só seja realizada nos indivíduos. Ela é o tipo psíquico da sociedade, tipo que tem suas propriedades, suas condições de existência, seu modo de desenvolvimento, do mesmo modo que os tipos individuais, muito embora de outra maneira.

Então, podemos dizer que a consciência coletiva está fora de nós. Por que? Porque nascemos numa realidade onde já existe a consciência coletiva, e, por nascermos nesta realidade, seguiremos o que está imposto nessa sociabilidade. Por exemplo, uma criança filha de um pastor evangélico vai viver a infância numa igreja, adolescência numa igreja... é possível que ela saia depois, mas, ela vai passar uma boa parte de sua vida naquele ambiente, sabendo de todo funcionamento e regras daquela instituição.

Já a consciência individual é um modo particular de pensar e perceber o ambiente ao redor. Se pensarmos sobre essa consciência individual, veremos que de qualquer forma ela tem uma ligação com a consciência coletiva. Durkheim traz uma observação interessante sobre os comportamentos dos indivíduos. Segundo ele, quando um indivíduo apresenta uma certa tendência para outro, que já tem uma preferência por essa tendência, é como se um sentimento de pertencimento e vontade crescesse nesse indivíduo. Apresentar para uma outra pessoa que tem uma certa disposição a gostar de determinada coisa, tem um efeito multiplicador sobre os sentimentos da outra pessoa. Por exemplo, se o indivíduo que gosta de armas, levar suas ideias de legalização de armas para outros que tem gosto pelo armamento, cria-se uma mobilização coletiva forte com foco na temática das armas. É como se fosse oportunizado um reforço e uma motivação para o sujeito que já tem em seu íntimo, o desejo pelo uso de armas.

Percebemos que essa observação revela o quão peculiar é um ato iniciado por um grupo motivado por um interesse em comum. Podemos apresentar muitos exemplos, como os linchamentos, os surtos coletivos, etc. Quando falamos do 8 de janeiro, por exemplo, fica claro que as ações dos manifestantes foram exaltadas por estarem agindo em grupo e terem um objetivo em comum, aumentado pela motivação do grupo. Essa situação fica nítida ao verificarmos que os integrantes produzem provas contra si próprios sem pensar nas consequências. É a força da consciência coletiva.

Face ao exposto, é necessário explicitar o papel das instituições sociais na formação de nossos valores e crenças compartilhadas. Desde a família e a escola até a mídia e a religião, essas instituições desempenham um papel fundamental na transmissão e reforço das normas sociais. Por exemplo, a família é frequentemente encarregada de transmitir tradições culturais e valores morais aos seus membros, ao passo que a escola molda nossa compreensão do mundo e promove certos comportamentos considerados socialmente aceitáveis. Da mesma forma, a mídia influencia nossas percepções e opiniões sobre questões importantes, muitas vezes moldando nossas atitudes em relação a temas como política, gênero e identidade cultural. Portanto, ao considerarmos a consciência coletiva, é essencial reconhecer o papel dessas instituições na construção e manutenção de nossas visões de mundo compartilhadas.

A consciência coletiva determina as regras na sociedade, o que representa para os indivíduos o que é certo ou errado, correto ou criminoso, moral ou imoral, além do condicionamento sobre as formas de pensar e agir no ambiente coletivo. Aquele que não age de acordo com o que está estipulado nas regras, nas normas sociais e na moral, ficará à margem da sociedade, seja formalmente ou informalmente.

Por meio da divisão social do trabalho, ainda, Durkheim estabelece outras conexões. Foi por meio do estudo desse fenômeno que afirma que as realidades individuais devem ser explicadas pelo coletivo e não as peculiaridades da coletividade serem compreendidas por meio dos atos individuais. Assim, o fenômeno da divisão do trabalho deve ser estudado não a partir das experiências individuais, e sim explicado à luz de outro fato social. Aqui entra o direito:

A resposta dada por Durkheim à questão metodológica é a seguinte: para estudar cientificamente um fenômeno social, é preciso estudá-lo objetivamente, isto é, do exterior, encontrando o meio pelo qual os estados de consciência não perceptíveis diretamente podem ser reconhecidos e compreendidos. Estes sintomas, ou expressões dos fenômenos de consciência, são em *Da divisão do trabalho social*, os fenômenos jurídicos. De modo sugestivo, e talvez um pouco simplista, Durkheim caracteriza um dos tipos de solidariedade: o direito *repressivo*, que pune as faltas ou crimes, e o direito *restitutivo*, ou cooperativo, cuja essência não é a punição das violações das regras sociais, mas repor as coisas em ordem quando uma falta foi cometida, ou organizar a cooperação entre os indivíduos (ARON, 1999, p. 292).

Dessa forma, nas sociedades pré-capitalistas em que a consciência coletiva atinge sua plenitude, o direito repressivo representa o anseio da comunidade no sentido de preservar suas tradições. Nesse caso, com a coesão da moral social, maior será o número de atos que podem ser considerados como crimes. Por outro lado, o direito restitutivo, típico das sociedades

modernas, não tem por finalidade a punição exclusiva, e sim restabelecer a ordem social quebrada pela transgressão. O caso de uma dívida não paga exemplifica o fenômeno.

O caso dos fenômenos jurídicos e seu objeto peculiar, o crime, a transgressão da ordem, é sintomático na obra durkheimiana. Isto porque estamos tratando de um sociólogo que acreditava que o fim último da vida social era alcançar a harmonia entre as sociedades. É a busca pelo consenso que garante a saúde da sociedade, que deve estar em constante reorganização para evitar os fatos anômicos. Pois bem, é nesse sentido que se estabelece uma distinção entre os fatos sociais normais e os fatos sociais patológicos. De antemão afirmamos, não se trata de emitir juízo de valor. Vejamos:

De acordo com uma teoria que tem partidários recrutados nas mais diversas escolas, a ciência nada nos ensina sobre o que devemos almejar. Ela não deve senão conhecer fatos, e estes têm todos o mesmo valor e o mesmo interesse; observa-os, explica-os, mas não os julga; não há, para ela, fatos passíveis de censura. O bem e o mal não existem a seus olhos. Pode explicar como determinadas causas produzem tais e tais efeitos, mas não que fins devem ser perseguidos (DURKHEIM, 1990, p. 41).

Durkheim não traz, assim, julgamentos para o crime. Não traz noções de certo ou errado. Para ele, o crime é algo natural e faz parte do contexto social. E por que o crime pode ser considerado normal? Porque ele segue as características que fundamentam o fato social (exterioridade, generalidade e coerção). Existem países em que existe a pena de morte, por exemplo, e nem por isso a taxa de crimes diminuiu. Todo fato social pode ser normal ou patológico. Vejamos. O desemprego na sociedade capitalista é algo normal, aliás, condição *'sine qua non'* para o metabolismo do capital. Só que ele passa a ser patológico quando atinge um índice na sociedade de modo que, sem compradores, o poder de compra diminui, e, portanto, coloca em risco toda a estrutura social. O comércio, o circuito das mercadorias, enfim, a circularidade do modo de produção entra em risco. Nesse caso, entra em cena o Estado, promovendo políticas públicas de distribuição de renda, diminuição de impostos, abrindo concurso público em determinadas áreas para equilibrar esse desarranjo social. Para que? É para acabar com aquele fato social? Não. Mas, para que ele saia do estado crítico, patológico, e volte à normalidade.

Em resumo, podemos entender que a questão seria resolver o problema e não colocar em risco toda a humanidade ou sociedade. A questão do normal e do patológico é algo que Durkheim destaca em sua teoria, não fazendo juízo de valor, mas, dizendo que o crime é aceitável. No caso da pandemia, por exemplo, existe a vacina. Seria para acabar com a pandemia

da Covid? Não, mas, seria para a sociedade sair de um estado crítico. Quando o fato social está em nível patológico, o Estado, que aparece como representante da sociedade, é responsável por garantir políticas para a sociedade voltar ao estado que se encontrava antes, que é o estado de normalidade.

Para Durkheim a vida social é um todo. O que forma o todo para Durkheim? As instituições. A divisão do trabalho para ele tem essa função da solidariedade, mas, ele não analisa as contradições do desenvolvimento. O progresso da civilização traz o aumento do número de fenômenos mórbidos. Aumenta-se o suicídio, aumenta-se a criminalidade, por exemplo. A exemplo disso, podemos trazer as mudanças que ocorrem em determinada localidade pobre que recebe uma indústria ou uma instituição pública de grande porte. Com essas introduções, aumentará a possibilidade de emprego e o desenvolvimento econômico, porém, junto a isso, também aumenta a criminalidade, a violência, o consumo de álcool e drogas, poluição, prostituição etc.

A ideia de modernidade como sendo sinônimo de evolução, de melhoria de vida, de progresso e positividade, é algo complexo para se pensar, pois, junto com a parte supostamente benéfica, vem também as contradições desse movimento de modernização. Ao pensarmos a questão da evolução, temos a dimensão da própria história para Durkheim. Ela é compreendida pela passagem da solidariedade mecânica para a solidariedade orgânica. Não perdemos de vista que essa passagem é oriunda da divisão social do trabalho, só que, no entanto, tal fenômeno (a divisão do trabalho), não pode ser explicado por si só. “A divisão do trabalho é um fenômeno social, que só pode ser explicado por outro fenômeno social: o de uma combinação do volume, densidade material e moral da sociedade” (ARON, 1999, p. 296). Nesse raciocínio, a divisão do trabalho ocorre a partir do crescimento populacional que, por sua vez, implica a densidade material, ou seja, a maior quantidade de indivíduos num determinado território e que demanda, dado esse crescimento, novas formas de comunicação e trocas entre os indivíduos. Assim, ocorre não somente uma transformação quantitativa da sociedade, mas também uma modificação da estrutura moral (consciência coletiva) da mesma, conforme apresentamos anteriormente.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para alcançar os objetivos propostos, este estudo utilizou uma abordagem qualitativa, fundamentada na análise crítica das obras de Durkheim, bem como em fontes secundárias que

discutem suas teorias e seu contexto histórico. Foram realizadas leituras, ainda, das notas de aulas dos autores que buscaram conectar a teoria sociológica com a realidade contemporânea. A análise dos dados seguiu uma abordagem indutiva, buscando identificar padrões, relações e *insights* que contribuem para uma compreensão aprofundada do papel do trabalho na sociedade moderna. Por meio dessa metodologia, buscamos oferecer uma análise crítica e reflexiva sobre o tema, integrando as contribuições de Durkheim com perspectivas contemporâneas e proporcionando uma visão abrangente e atualizada sobre a função do trabalho na sociedade contemporânea.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo, exploramos os conceitos fundamentais de Durkheim sobre a sociedade, destacando sua análise da consciência coletiva, dos fatos sociais e da divisão do trabalho. Observamos como Durkheim compreendia a sociedade como um todo orgânico, onde as instituições e as normas desempenham papéis cruciais na manutenção da ordem social.

A partir da análise das ideias de Durkheim, pudemos compreender a dinâmica das mudanças sociais, incluindo a evolução da moralidade, das normas e dos valores ao longo do tempo. Destacamos a importância da solidariedade, tanto mecânica quanto orgânica, na coesão e no funcionamento da sociedade. Exploramos como a divisão do trabalho desempenha um papel crucial na criação de laços sociais e na promoção da solidariedade entre os membros da comunidade. Além disso, abordamos a perspectiva de Durkheim sobre os fatos sociais normais e patológicos, destacando como a sociedade reage a esses fenômenos e como o Estado desempenha um papel importante na busca pela restauração da normalidade social.

Por fim, refletimos sobre os desafios e as contradições da modernidade, considerando os impactos da transformação social na estrutura e na dinâmica da sociedade. Concluímos que as teorias de Durkheim continuam sendo relevantes para a compreensão dos processos sociais contemporâneos e oferecem *insights* valiosos para enfrentar os desafios da sociedade moderna.

As percepções de Durkheim sobre o papel do trabalho na sociedade moderna, enquadradas dentro do contexto mais amplo de suas teorias sociológicas, oferecem perspectivas valiosas sobre a dinâmica social e a interação entre comportamento individual e coletivo. Seus conceitos de consciência coletiva e fatos sociais permanecem relevantes para entender os fenômenos sociais contemporâneos, oferecendo aos leitores uma melhor compreensão sobre as complexidades das sociedades humanas.

REFERÊNCIAS

ARON, Raymond. **As etapas do Pensamento Sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

COSTA, Cristina. **Sociologia**: Introdução à ciência da sociedade. São Paulo, Ed. Moderna, 1997.

DURKHEIM, Emile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1990.

DURKHEIM, Emile. **Da divisão do trabalho social**. WMF Martins Fontes, São Paulo, 2010.

FRIEDMAN, George. A tese de Durkheim e as formas contemporâneas da divisão do trabalho. In: **O trabalho em migalha**. São Paulo: Perspectiva, 1983.

GIANNOTTI, José Arthur. A sociedade como técnica da razão: um ensaio sobre Durkheim. In: GIANNOTTI, J.A. (Org). **Exercícios de Filosofia**. São Paulo: CEBRAP/Brasiliense, 1975.